



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 6 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUZBMDLDMJA0NKE3RJE4MT

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 231/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 11.353.036/0001-75, com sede no Centro Jardim Social, s/nº, Itapitanga, Estado da Bahia.
CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.417.265/0001-79, com sede na Avenida Luís Viana, nº 6462, Edf. Wall Street Empresarial, Bloco East “A”, sala 1608, Patamares, Salvador – Bahia, CEP. 41.680-400.
PROCESSO VINCULADO: Tomada de Preço nº 002/2021.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ELOY BITTENCOURT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 878540/2018 – UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – Altera-se a vigência do presente contrato, que sofrerá prorrogação por 180 (Cento e oitenta) dias, com início em 05 de julho de 2022, e término em 31 de dezembro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não especificamente alteradas por este TERMO ADITIVO.
FUDAMENTO LEGAL – Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
DATA: 04 de julho de 2022.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445